CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 388
Em 07 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12.724/2018

Ao
Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 05 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Aderbal Fernandes da Silva, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, solicitando a implementação e reestruturação da praça do bairro Recanto Verde.**

A solicitação se faz necessária, pois, o referido local é uma praça sem nenhum projeto arquitetônico e urbanístico preparado para atender os anseios dos moradores do local, sem nenhum tipo de piso que não seja a terra, que antes das chuvas a poeira tem prejudicado o acesso de crianças, e em tempos de chuvas da mesma forma devido o barro. Segue foto em anexo. Certo de vosso atendimento renova votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR